



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Departamento de Análises Clínicas

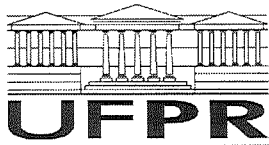


ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA OITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.....

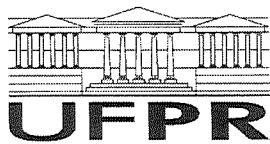
1 063 ATA (08/10/2019) As dezessete horas do dia oito de outubro de dois mil e dezenove, na Sala de
2 Aula nº 12 da Sede Botânico do Setor de Ciências da Saúde da UFPR, teve início a Reunião Ordinária
3 da Plenária do Departamento de Análises Clínicas, sob a Presidência da Professora Izabella Castilhos
4 Ribeiro dos Santos Weiss, Chefe do Departamento de Análises Clínicas Presentes, os Professores: Aline
5 Borsato Hauser, Amanda Rabello Crisma, Fabiane Gomes de Moraes Rego, Glaucio Valdameri, Karina
6 Bettega Felipe, Maria Madalena Gabriel, Mauren Isfer Anghebem, Meri Bordignon Nogueira, Railson
7 Henneberg, Ricardo Wagner, Vivian Rotuno Moure Valdameri, Wesley Mauricio de Souza e a
8 Representante dos Servidores Técnico-administrativos Aline Emmer Ferreira Furman, os quais
9 assinaram o livro de registro de presença; e secretariada por mim, Walderlei Eder de Oliveira – Secretário
10 Administrativo do DAC. Justificaram ausência os Professores: Dayane Alberton e Geraldo Picheth. **1)**
11 **Aprovação da Ata da reunião anterior:** Foram colocadas em regime de aprovação as atas das reuniões
12 dos dias: 07.08.2019 e 10.09.2019, as quais foram aprovadas sem ressalvas. **2) Comunicações: 2.1)** A
13 Chefe do DAC apresenta a nova docente, Profa. Dra. Vivian Rotuno Moure Valdameri, dando as boas
14 vindas e informa à Plenária que ela já iniciou suas atividades no departamento. **2.2)** A Chefia informa à
15 Plenária sobre a qualidade dos projetos submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa Humana (CEP/SD)
16 da UFPR. Em reunião do Conselho Setorial, a Profa. Dra. Aida, presidente do CEP/SD solicitou que os
17 orientadores leiam os projetos dos seus alunos, pois a quantidade de protocolos reprovados pelo
18 CEP/SD está muito alta. Ela reitera que, em caso de dúvidas, temos representantes do Setor de Ciências
19 da Saúde no CEP que podem auxiliar e sanar eventuais dúvidas. **2.3)** Ainda em reunião setorial, o Prof.
20 Dr. Rozires do Complexo Hospital de Clínicas (CHC) comunica as alterações na submissão de projetos
21 de pesquisa clínica patrocinada. A partir de agora as solicitações junto ao jurídico, CEP/SD e COAD
22 passam a ser simultâneas. O CHC passa a ser unidade proponente e gestora dos projetos, portanto
23 passa a receber 4% do valor bruto das pesquisas. O responsável pela pesquisa tem que ser profissional
24 ou servidor do CHC, devendo ter vínculo com a Instituição. Para cada projeto de pesquisa submetido,
25 um novo PIT deve ser anexado, devidamente aprovado pelo departamento. A Chefia ressalta que foi
26 encaminhado por e-mail para todos os docentes do DAC, o Ofício nº 130/2019 com as informações
27 referentes às submissões de propostas. Ainda como informe, a Chefe comunica que o Centro de
28 Pesquisa do CHC será construído em cima do setor de coleta de exames laboratoriais do CHC. **2.4)** Em
29 reunião setorial, o Prof. Dr. Nelson comentou a respeito da taxa de evasão dos cursos do Setor de
30 Ciências da Saúde. O Curso de Farmácia apresenta uma taxa de 40-45% de evasão. O Diretor do Setor
31 chamará as coordenações para discutir sobre a taxa de evasão. **2.5)** A Chefia informa
32 à Plenária que casos suspeitos de sarampo devem ser encaminhados para a Casa 3 no Centro
33 Politécnico e reforça a importância da vacinação. São 08 (oito) casos confirmados de sarampo na
34 Instituição até o momento. **2.6)** A Chefia comunica que a UFPR recebeu metade da verba que havia sido
35 contingenciada em maio do vigente ano. **2.7)** A Chefia relata à Plenária que conversou com o Diretor do
36 Setor a respeito da situação das servidoras do DAC auxiliares de saúde. A recomendação foi a abertura
37 de um processo via SEI nº 23075.068463/2019-19 para consulta aos departamentos do Setor sobre a
38 possibilidade de permuta das servidoras. A Chefia relata que não houve sucesso nessa tentativa e o
39 processo foi encaminhado pelo Setor para a PROGEPE (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas) para
40 consideração e orientação. **2.8)** A Chefia reforça a solicitação para que os docentes encaminhem via e-
41 mail seus projetos de pesquisa para que seja possível adicionar as informações ao site do DAC. **2.9)** A
42 Chefia comunica à Plenária sobre o I Encontro sobre a Atuação do Farmacêutico na Residência



43 Multiprofissional, sob coordenação da Profa. Dra. Izabella e Profa. Dra. Mauren, que acontecerá dia 07
44 de novembro de 2019, das 13h30 às 17h30 no auditório Galha Azul. **2.10)** A Chefia comunica que o
45 inventário 2019 foi concluído e que todos os docentes do DAC o entregaram dentro do prazo, e foi dado
46 encaminhamento. **2.11)** A Chefia comunica que enviou por e-mail a todos os docentes uma solicitação
47 de complementação da planilha de planejamento de compras de 2020. Até 20 de outubro os docentes
48 devem retornar por e-mail a planilha com os itens faltantes, se for o caso, adicionados. Aqueles que já
49 preencheram todos os itens na planilha não é necessário reenviar. **3) Pauta: 3.1) Programa de**
50 **Prevenção de Riscos Ambientais do DAC:** O Processo SEI nº 23075.068312/2019-61 foi recebido no
51 DAC contendo o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais do DAC. A Chefia lembra aos docentes
52 que nos dias 18 e 19 de junho de 2019, duas servidoras da PROGEPE estiveram visitando todos os
53 laboratórios e no presente processo veio um documento contendo todas as considerações e
54 necessidades de adequação do DAC. Segundo o documento a Chefia é responsável por resolver e
55 procurar meios para sanar os problemas identificados. Consta ainda no processo uma tabela com
56 cronograma para execução das atividades. A Chefia reforça que existe uma administradora predial que
57 é a pessoa responsável pela organização e execução de diversos pontos apontados no processo, como
58 por exemplo a recarga de extintores. A Chefia solicita apoio dos docentes na adequação de algumas
59 atividades apontadas que são simples, como desobstruir o acesso a extintores e chuveiros de
60 emergência. A Chefia propõe à Plenária o encaminhamento de um ofício à Unidade de Segurança do
61 Trabalho informando que não dispõe de recurso financeiro para a aquisição de equipamentos
62 identificados no plano como necessários, e que não depende apenas do departamento a execução e
63 correção dos pontos apontados. Tudo que couber e for possível ao departamento fazer, será feito,
64 ademais é necessário o apoio da Instituição. **3.2) Empresa Junior do Curso de Farmácia:** A Chefia
65 comunica à Plenária sobre a criação da Empresa Júnior do Curso de Farmácia, cuja aprovação
66 aconteceu em reunião de Colegiado do Curso de Farmácia no dia 03 de outubro de 2019. A Empresa
67 precisa de um espaço físico para atuação, dessa forma o DAC recebeu um processo via SEI nº
68 23075.065846/2019-35 da Direção do Setor, solicitando manifestação das chefias do DAC e DFAR a
69 respeito do uso da sala denominada "moinho" no prédio dos laboratórios. A Chefia comunica que a sala
70 não é utilizada para moagem, e está sendo utilizada como estoque de reagentes e soluções, em
71 condições inadequadas. A Chefia pergunta à plenária qual o posicionamento em relação ao uso dessa
72 sala para a Empresa Júnior do Curso de Farmácia. Nenhum professor do DAC faz uso da sala e a mesma
73 não está sob responsabilidade do DAC, dessa forma o departamento não se opõe ao seu uso para esta
74 finalidade. **3.3) Aprovação do Projeto de Pesquisa intitulado "Pesquisa Toxicológica de**
75 **Medicamentos em Sangue e Urina".** Encaminhado pelo Professor Pesquisador: Ricardo Wagner, tendo
76 como analista de mérito o Professor Wesley Mauricio de Souza. O Projeto de Pesquisa e o parecer do
77 analista de mérito do projeto, foram colocados em regime de discussão e aprovação. O referido Projeto
78 de Pesquisa e o parecer do analista de mérito foram aprovados por unanimidade. **3.4) Aprovação dos**
79 **Planos Individuais de Trabalho – PIT dos docentes do DAC.** Atendendo a solicitação da Chefia do
80 DAC em reunião anterior foram apresentados, para aprovação pela Plenária, os Planos Individuais de
81 Trabalho – PIT, referentes ao 2º Semestre de 2019, dos docentes do DAC, conforme segue: Aline
82 Borsato Hauser, aprovado; Amanda Rabello Crisma, aprovado; Dayane Alberton, aprovado; Geraldo
83 Picheth, aprovado; Glaucio Valdameri, aprovado; Izabella Castilhos Ribeiro dos Santos Weiss, aprovado;
84 Karina Bettega Felipe, aprovado; Maria Madalena Gabriel, aprovado; Mauren Isfer Anghebem, aprovado;
85 Meri Bordignon Nogueira, aprovado; Railson Henneberg, aprovado; Ricardo Wagner, aprovado; Vivian
86 Rotuno Moure Valdameri, aprovado; Wesley Mauricio de Souza, aprovado. **3.5) Regimento Interno do**
87 **DAC:** A Chefia reforça que o prazo para adequação dos regimentos internos dos departamentos do Setor
88 de Ciências da Saúde é de 180 dias, que estão sendo contados a partir da publicação da Resolução n.º
89 28/19 do COPLAD. A partir da solicitação do Setor, a Chefia observou que o DAC não tem um Regimento



90 Interno próprio, o que indica a necessidade de elaboração de um e não apenas de adequações frente às
91 mudanças do Regimento do Setor. Dessa forma a Chefia propôs o rascunho de um regimento interno
92 para o DAC, baseado no Regimento Geral da UFPR, no Estatuto da UFPR e no Regimento Interno do
93 Setor de Ciências da Saúde, encaminhou a todos os docentes para leitura, análise, contribuições e
94 sugestões, para posterior discussão em Plenária Departamental. Houve por e-mail questionamento com
95 relação à criação de uma Comissão para elaboração do regimento. A Chefia informa que a criação da
96 comissão é sugerida, mas que esta não é obrigatória para que o processo de construção do regimento
97 aconteça. A Chefia informa que já recebeu algumas contribuições de docentes e servidores do DAC
98 sobre o rascunho encaminhado. Após ampla discussão e participação da Plenária, foi proposta uma
99 votação com as seguintes propostas: I) criação de uma comissão e, II) reunião plenária com pauta única
100 para discussão do regimento interno. Foram 8 votos a favor da criação de uma comissão que será
101 composta pelos docentes Aline Borsato Hauser, Izabella C. R. Santos Weiss, Mauren Isfer Anghebem e
102 Wesley Maurício de Souza e por um representante dos servidores técnico administrativos que será
103 informado posteriormente. A Chefia menciona que existem alguns itens presentes no Regimento Interno
104 do Setor que precisam ser adequados ao DAC e cita a participação discente nas plenárias
105 departamentais como um destes itens. A Chefia comenta ainda sobre a situação do LEAC, que, se
106 colocado como unidade vinculada ao DAC, deve ter regimento interno próprio aprovado em Plenária
107 Departamental. Prof^{ra} Aline comenta que o LEAC foi criado em 2009 e que o mesmo está vinculado ao
108 Setor de Ciências da Saúde. Prof^o Railson comenta que irá rever a resolução de criação do LEAC para
109 ver se o laboratório não se encaixa como uma unidade administrativa. A Chefia menciona que esta
110 situação deve ser vista para que possa ser devidamente relacionada no Regimento Interno do DAC. **3.6)**
111 **Reforma Curricular do Curso de Farmácia:** A Chefia passa à Plenária as informações referentes às
112 discussões do NDE sobre os estágios no novo currículo do Curso de Farmácia. O NDE discutiu a questão
113 dos estágios na presença de todos os professores de estágio do Curso e após discussão, a maioria dos
114 membros do NDE acredita que os estágios devem acontecer no último período e de forma optativa, ou
115 seja, os alunos poderiam optar em qual ou quais áreas gostariam de realizar seu estágio. Foi discutida a
116 questão do Laboratório Escola e os Professores Railson e Aline comentaram que teriam dificuldade em
117 colocar 60 alunos dentro do LEAC para realizar estágio obrigatório. Essa dificuldade foi exposta pelos
118 Professores de estágio da Farmácia Escola também. A sugestão dada pelo NDE foi a criação de uma
119 disciplina de Práticas Específicas em Análises Clínicas no LEAC que garantiria a passagem de todos os
120 alunos no laboratório de análises clínicas. A Chefia informa então que a reforma volta a ser discutida no
121 departamento porque se o LEAC passa a ser uma disciplina, haverá alteração na carga horária do DAC.
122 A sugestão do NDE foi retomar a discussão nos departamentos. A Chefia informa também que os outros
123 departamentos inseriram suas respostas no processo SEI encaminhado pela Coordenação do Curso de
124 Farmácia, e que de maneira geral, os departamentos não estão aceitando a proposta de redução de
125 carga horária enviada pelo NDE. Prof^{ra} Mauren pede a palavra e menciona que foi definido pelo NDE que,
126 diferente da Disciplina de Virologia cuja carga horária veio de fora do DAC, a criação da disciplina de
127 Práticas Específicas em Análises Clínicas seria dependente da carga horária do DAC. Ela comenta
128 também que a maioria dos membros do NDE quer enviar antes do final do ano a proposta para o
129 Colegiado e finalizar as discussões. A plenária discutiu a situação dos estágios de maneira ampla,
130 abordando pontos importantes e que requerem um posicionamento do DAC para futuras discussões em
131 reuniões de Colegiado do Curso. Após ampla discussão, a Plenária manteve seu posicionamento com
132 relação à reforma curricular, enviado ao NDE anteriormente, e aprovou a criação da disciplina obrigatória
133 de Práticas Específicas em Análises Clínicas, com 45 horas adicionais à carga horária do DAC. **3.7)**
134 **Indicação de um docente para substituir a Professora Luana Lenzi Emilio de Farias, na Comissão**
135 **de Homologação de Inscrições do Setor de Ciências da Saúde.** Tendo em vista o afastamento do
136 país da Prof^{ra} Luana Lenzi Emilio de Farias, para realizar Pós-Graduação "Stricto Sensu" em nível de



137 Mestrado no Reino Unido/UK, a Chefia do DAC solicita a indicação de um docente para substituí-la na
138 Comissão de Homologação de Inscrições do Setor de Ciências da Saúde. A Prof^a Vivian Rotuno Moure
139 Valdameri se candidata para assumir a representação na Comissão. Não houve manifestação contrária.
140 **3.8) Inclusão de Pauta. 3.8.1) Aprovação do Projeto de Extensão “Estudo das fezes da comunidade**
141 **da Universidade Federal do Paraná”.** Encaminhado pelo Prof. Wesley que solicita a aprovação do
142 referido projeto para concorrer às bolsas de extensão cujo prazo é até 30 de outubro de 2019. O projeto
143 foi colocado em regime de discussão e aprovação e foi aprovado por unanimidade. **3.9) Referendos:**
144 **3.9.1) Processo nº 23075.066320/2019-72 – Solicitação de Abertura de Turma em Período Especial,**
145 **para a Disciplina de Estágio Optativo de Aperfeiçoamento – MAC026.** Encaminhado “*ad*
146 *referendum*”. Referendado. Nada mais havendo a tratar a Senhora Chefe do Departamento, agradeceu
147 a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.